

***39ª Reunião do Conselho  
Administrativo da  
Fundação COPPETEC***

***09/12/2009***

## **Pauta**

- 1 – Posse dos novos Conselheiros: José Farias e Antônio Figueiredo
- 2 – Resultados 2009 e Planos 2010
  - 2.1 – Resultados Parciais 2009
  - 2.2 - Plano de Atividades e de Investimento/Orçamento para 2010
- 3 – Aprovação contratos BNDES
  - 3.1 – Trem de Levitação (relator Fábio)
  - 3.2 – Projeto da Profa. Helen do IMA (relator Fábio)
  - 3.3 – Projeto Prof. José Carlos Pinto (relator Fábio)
- 4 – Calendário de Reuniões para 2010 (07/04, 04/08, 08/12)
- 5 – Informes/Extras
  - 5.1 – Ministério Público (Portaria 79/2009)
  - 5.2 – Recredenciamento MEC/MCT (Portaria)
  - 5.3 – Fundos Contábeis – situação e perspectiva
  - 5.4 – Situação do Decreto e do TCU (Acórdão 2731)
  - 5.5 – Extra-pauta

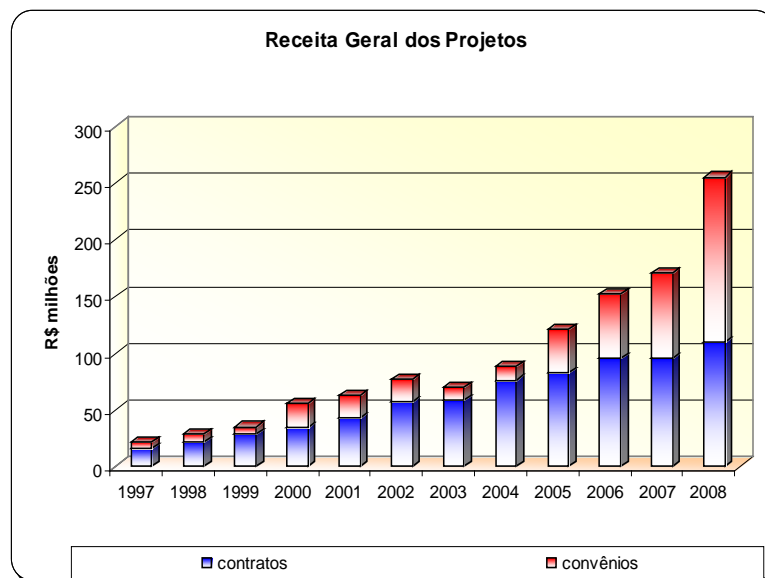
## Resultados Parciais 2009 (jan-nov)

Receita (R\$ milhões)			
Período	Contratos	Convênios	Total
jan-nov 2009	80,4	107,3	187,7
extrapolação jan-dez 2009	87,7	117,1	204,8
	43%	57%	
jan-dez 2008	109,4	145,8	255,2
	43%	57%	

Diminuiu em 20%

Valor dos Projetos Iniciados (R\$ milhões)			
Período	Contratos	Convênios	Total
jan-nov 2009	79,5	82,1	161,6
extrapolação jan-dez 2009	86,7	89,6	176,3
	49%	51%	
jan-dez 2008	49,6	95,5	145,1
	34%	66%	

Aumentou em 18%



## Resultados Parciais 2009 (jan-nov)

<b>Receita (OVH) da AdC Fundação COPPETEC (R\$ milhões)</b>			
Período	COPPE	Outras Unidades	Total
jan-nov 2009	3,6	1,4	5,0
extrapolação jan-dez 2009	3,9	1,5	5,5
	72%	28%	
jan-dez 2008	4,5	2,8	7,3
	62%	38%	
<b>Despesas (custeio) da AdC Fundação COPPETEC (R\$ milhões)</b>			
Período			Total
jan-nov 2009			4,6
extrapolação jan-dez 2009			5,0
jan-dez 2008			4,5

## Aprovação de Contratos BNDES

**Cliente:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

**Objeto:** Construção de um módulo de passageiros e de uma pista de provas, em escala real, para realização de testes com o veículo de levitação magnética supercondutora, denominado Maglev-Cobra.

**Valor:** R\$ 5.798.597,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais).

**Coordenador/Programa:** Professor Richard M. Stephan/Programa de Engenharia Elétrica da COPPE/UFRJ.

**Cliente:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

**Objeto:** Desenvolvimento de embalagens valorizáveis, a partir de compostos de fibras naturais e polímeros, para o condicionamento de frutas de hortaliças, em cooperação com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e o Instituto Nacional de Tecnologia - INT.

**Valor:** R\$ 7.500.217,00 (sete milhões, quinhentos mil e duzentos e dezessete reais).

**Coordenador/Unidade:** Professora Elen Vasques Pacheco/Instituto de Macromoléculas Professora Eloísa Mano - IMA/UFRJ.

**Cliente:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

**Objeto:** Desenvolvimento de solução de praziquantel para tratamento da esquistossomose e construção de planta piloto no Campus da UFRJ para produção de lotes iniciais deste medicamento, em cooperação com a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

**Valor:** R\$ 8.910.000,00 (oito milhões, novecentos e dez mil reais).

**Coordenador/Programa:** Professor José Carlos Pinto/Programa de Engenharia Química da COPPE/UFRJ.

**Cliente:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

**Objeto:** Desenvolver tecnologias para captura e conversão química do gás carbônico(CO<sub>2</sub>), em cooperação com a Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Ideom Tecnologia Ltda.

**Valor:** R\$ 2.724.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais).

**Coordenador/Unidade:** Professor Cláudio J. A. Mota/Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro– IQ/UFRJ.

## Calendário 2010

7 de abril

4 de agosto

8 de dezembro

# Plano de Atividades e de Investimento/Orçamento para 2010

## *Sugestões:*

- *Terminar a mudança para o prédio novo*
- *Digitalização e guarda de documentação – Iron Mountain*
- *Racionalização e Capacitação do corpo funcional*
- *Mapeamento de processos e Reorganização operacional*
- *Credenciamento ISO9001-2008 / Contabilidade*
- *Cadernos Temáticos*
- *Teste/implementação SIGIC (!?)*



# Ministério Público (Portaria 79/2009)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROVEDORIA DE FUNDAÇÕES  
SEÇÃO DE FUNDAÇÕES DA CAPITAL

PORTARIA PF - SC

N.º 79/2009

Ref. Processo MPRJ 2009.00227278

DECLARATÓRIA DE  
APROVAÇÃO DE CONTAS  
EXERCÍCIOS 2008

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E  
ESTUDOS TECNOLÓGICOS

Em, 25 de novembro de 2009

*O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo Promotor de Justiça de Fundações, no uso de suas atribuições legais, declara que, valendo-se das atribuições que lhe conferem o art. 66 do Código Civil, os artigos 34, inciso XII, "a", e 175, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 106/2003 e os artigos 38, inciso I, e 63 e seguintes da Resolução n.º 68/79, do Exmº Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Resolução Complementar n.º 17/2005, desta Promotoria de Justiça de Fundações, por decisão proferida no procedimento n.º MPRJ 2009.00227278, APROVOU as contas referentes ao exercício de 2008 prestadas pelos administradores da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS.*

RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES  
Promotor de Justiça Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES  
Av. Nilo Peçanha, n.º 26, 10.º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 20.020-905  
Tels.:(21) 2550-7311, 2550-7312. FAX: (21) 2224-5969



# Credenciamento MEC/MCT

Nº 224, terça-feira, 24 de novembro de 2009

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

21



Ministério da Educação

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 660, de 27.04.2009, da Reitoria-Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-DG-Campus Serra/nº 07/2009, conforme relação anexa.

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Língua Portuguesa - 20 horas

Nº de inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
04	Maria Angélica Lopes da Costa Almeida	66,6	1º
01	Cristina Souza Moraes de Jesus	58,8	2º

ADEMAR MANOEL STANGE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.682,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial nº 3.185, de 7 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial nº 475, de 14 de abril de 2008, com motivação na análise do Grupo de Apoio Técnico apresentada nas reuniões de 02 e 05 de outubro de 2009, resolvem que:

Art. 1º. Com fundamento no processo 23000.012358/2009-27, fica credenciada pelo período de 2 (dois) anos a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COP-PEPEC, titular do CNPJ nº 72.060.999/0001-75, como fundação de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI  
Secretária de Educação Superior do Ministério  
da Educação

LUÍZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO  
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa  
e Desenvolvimento do Ministério da Ciência  
e Tecnologia

PORTARIA Nº 1.683, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução CNE/CES nº 5, de 6 de agosto de 2009, considerando o disposto no Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, e considerando o Relatório nº 006/2009 - MEC/SESu/DESUP/CGFP, da Secretaria de Educação Superior, resolve:

Art. 1º. Aprovar a transferência de mantença das 08 (oito) Instituições de Educação Superior discriminadas na planilha em anexo, na forma de aditamento aos seus atos de credenciamento, nos termos do § 4º do art. 10 do Decreto n. 5.773/2006, que passam a ser mantidas pela respectiva mantenedora receptora.

§ 1º. As mantenedoras receptoras das instituições de ensino superior referidas no caput assumem responsabilidade integral por assegurar o funcionamento das respectivas mantidas, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§ 2º. Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Educação Superior pelas instituições de ensino superior referidas no caput, ou por suas respectivas mantenedoras cedentes, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora receptora toda a responsabilidade formal a respeito dos mesmos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **Fundos Contábeis: situação e perspectivas**

*Novas regras da Reitoria sobre a transferência  
ao SIAFI dos OVH distribuídos à Reitoria, às  
Decanias e às Unidades*

## **Situação do Decreto e do TCU (Acórdão 2731)**

*Sugestões-*

*Andamento do decreto da Maria Paula*

*Ações da COPPE/COPPETEC e outros*

*Situação atual*

*Perspectivas*

**Extra-Pauta**

Anexos:

-Dados dos fundos

## Fundos Contábeis (Resolução CONSUNI): situação 08/12/09

FUNDO	SALDO	APLICADO	SALDO DISPONIVEL
CCJE 8433	(115.460,68)		(115.460,68)
CCMN 9982	22.177,80		22.177,80
CCS 9979	16.032,86		16.032,86
COPPE 8133	(14.835,76)	622.752,34	607.916,58
COPPEAD 8138	89.321,83	500.000,00	589.321,83
DECANIA 8134	96.176,62	29.587,64	125.764,26
ESC.QUIM 9974	(8.465,91)		(8.465,91)
FACC 12121	493,46		493,46
FCC 10004	24.484,91		24.484,91
HUCFF 11746	(6,90)		(6,90)
IEI 10261	4.414,46		4.414,46
IGEO 9985	(1.434,29)		(1.434,29)
IMA 8434	21.449,97		21.449,97
IMPPG 12809	10.367,17		10.367,17
INST.MAT 9977	9.139,29		9.139,29
INST.QUI 9975	18.202,63		18.202,63
MN 10005	23.870,76		23.870,76
NCE 9978	47.662,86		47.662,86
NUPEM 9983	2.393,70		2.393,70
POLI 8137	209.126,48		209.126,48
REITORIA 8136	(278.368,92)		(278.368,92)
<b>TOTAL</b>	176.742,34	1.152.339,98	1.329.082,32